

PORTARIA Nº 241 /2016, DE 15 DE março DE 2016.

“Prorroga vigência da portaria nº. 634/2015 e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 18/2016, advinda da Chefia de Gabinete;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização do acervo documental da Fundação e Centro Universitário Unirg;

**CONSIDERANDO** o índice do INPC acumulado no período de fevereiro/2015 a janeiro/2016 em 11,31%, aplicado em observância ao art. 6º da portaria nº. 822/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** a vigência da portaria nº. 634/2015, ao qual nomeia a Comissão para organização do CEDOC da Fundação e Centro Universitário Unirg, pelo período de 03/03/2016 a 02/06/2016, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Ronaldo Soares Victor	Presidente	R\$ 834,72
Jaqueline Aires Mascarenhas	Membro	R\$ 596,23
Jardel Carmo Rodrigues	Membro	R\$ 596,23
Tatiana Chiari de Oliveira	Membro	R\$ 596,23
Walter Coelho de Almeida	Membro	R\$ 596,23

**Parágrafo único.** O servidor Walter Coelho de Almeida passou a desempenhar suas funções junto à comissão em 07/03/2016.

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de março de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de março de 2016.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
 Presidente da Fundação Unirg  
 Decreto nº. 013/2013

